

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 213/2024

Viçosa/AL, 14 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscal e gestor para acompanhamento da execução do Contrato nº 058/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 024/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE VIÇOSA-AL, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

FISCAL: Álvaro Arthur Borges da Silva, ocupante do cargo: Fiscal de Tributos, Matrícula Funcional nº 8.771 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Francisco Bahia Loureiro Junior, ocupante do cargo de Assessoria Técnica, Matrícula Funcional nº 15.631.

GESTOR: Kátia Leylany Beserra Siqueira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula Funcional nº 9.937.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Rua do Centenário, nº 02 – Centro – CEP: 57700-000. Viçosa-Alagoas